



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQ3MZK3NZE0RDEYREEWMD

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 243 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor da Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GILBERTO NOVAIS DE SOUZA** na função de *Agente Administrativo* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30(trinta) dias de férias a partir de 21 de novembro de 2022, vencível em 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 21 de Novembro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração